



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
SETOR ADMINISTRATIVO



MEM. Nº 37/2025 – SEC/ADM.

Apuí/AM, 18 de junho de 2025.

Ao Ilmo. Senhor,
Éder Souza Silva
Procurador Jurídico- CMA-Apuí/AM.
Neste.

Assunto: Solicitação de Análise Jurídico Termo Referência para contratação Sistema SIAFIC.

Prezado Procurador,

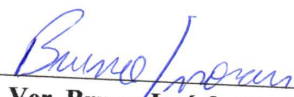
Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho pelo presente, trata-se de solicitação de análise Jurídica quanto a legalidade e regularidade do Termo de Referência com vista a contratação nos termos da Lei 14.133/2021, conforme o regime jurídico aplicável.

Constata-se a necessidade de aquisição de procedimento Licitatório da contratação de serviços de caráter continuado, do tipo aquisição de licença para uso dos softwares que compõe o SIAFIC – Sistema Integrado utilizado pelo Município de Apuí, Amazonas do tipo que visa a eficiência operacional da Câmara Municipal. O intuito da contratação dos serviços especializados de fornecimento e uso das licenças do SIAFIC (Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle), composto pelos módulos: SCPI – Sistema de Contabilidade Pública Integrada, SIP – Sistema Integrado de Pessoal, SSE – Sistema de Secretaria e SCIM – Sistema de Controle Interno Municipal, a Câmara Municipal de Apuí se justifica da maior eficiência e controle sobre todas as demandas administrativas, contábeis, orçamentário, financeiro, patrimonial, materiais de consumo, compras, licitações, folha de pagamento, e-social, e e-contas, demandas da controladoria e sistemas de transparência que implicam na disponibilidade e utilização desses recursos

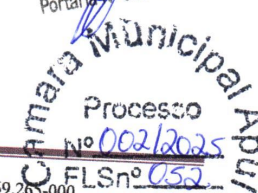
Solicito a Vossa Excelência, proceder com a análise jurídica do referido documento, a fim de verificar sua conformidade legal e eventuais ajustes necessários.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,


Ver. Bruno José de Moraes
Presidente da Câmara Municipal Apuí/AM

Recebido em 18/06/25
Eder Souza Silva
Cargo Procurador Jurídico CMA
Portaria nº 030/25


Processo
nº 002/2025
O.FLS nº 052